

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº168/2023 - Data: de 01
de setembro de 2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, que entre si celebram CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, para os fins que especifica.

Aos 05 (cinco) dias de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CONRESOL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.762.909/0001-38, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 2727, Bloco G, Mercês, CEP 80.810-000, Curitiba/PR, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. ROSAMARIA MILLÉO COSTA, inscrita no CPF/MF n.º 910.895.229-91 e portadora do RG nº 4.148.271-0/PR, assistida pelo Assessor Jurídico, LUIS FERNANDO DA SILVA LAMAURO, inscrito na OAB/PR sob o nº 46.122, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, CEP 83.820-000, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal nº 469/2007, de 09 de julho de 2007, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, proveniente do processo administrativo nº 293/2022 - CONRESOL, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual reger-se-á pela legislação vigente e pelas condições gerais do presente ajuste.

CONSIDERANDO que o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Estre Ambiental S.A. possuem Termo de Compromisso de Recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos nº 001/2015 e aditivos.

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal não é participe do ajuste referido acima.

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 293/2022 - CONRESOL.

Cláusula 1ª - OBJETO

Constitui objeto do presente as atividades de verificação do valor apresentado no visor da balança e o valor impresso no tíquete de pesagem, rubrica nas 04 (quatro) vias e entrega de 02 (duas) dessas vias, no ato da pesagem, para o motorista da transportadora do Município de Fazenda Rio Grande.

Cláusula 2ª – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do serviço prestado no âmbito do Termo de Compromisso de Recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos nº 001/2015 e aditivos, celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Estre Ambiental S.A, se dará exclusivamente, pelo Município de Fazenda Rio Grande.

Cláusula 3ª – DESEMBOLSO FINANCEIRO

Este Termo de Cooperação técnica não implica em desembolso financeiro, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Cláusula 4ª – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022, iniciando da data da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo assinalado poderá ser prorrogado conforme prevê o art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/199, e suas alterações, no que couber.

Cláusula 5ª – DA RESCISAO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

Cláusula 6ª – DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, como competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo, em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

Partícipes:

ROSAMARIA MILLEO
COSTA:91089522991
Assinado de forma digital por
ROSAMARIA MILLEO
COSTA:91089522991
Dados: 2022.11.25 08:44:54 -03'00'

ROSAMARIA MILLÉO COSTA

Secretária Executiva do CONRESOL

LUIS FERNANDO DA SILVA
LAMAUR:04480506926
Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO DA SILVA
LAMAUR:04480506926
Dados: 2022.11.25 11:46:06 -03'00'

LUIS FERNANDO DA SILVA LAMAUR

Assessor Jurídico do CONRESOL

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.22 10:39:15
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 21/11/2022 16:25:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio
Ambiente de Fazenda Rio Grande

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELLYN RENATA BEREZA BUENO
Data: 18/10/2022 10:02:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:

CPF:

DANIELE
COSTACURTA
GASPARIN:04222985
902
Assinado de forma
digital por DANIELE
COSTACURTA
GASPARIN:04222985902

Nome:

CPF:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022

Fundamento legal: Art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 293/2022.

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS e MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Objeto: Atividades de verificação do valor apresentado no visor da balança e o valor impresso no ticket de pesagem, rubrica nas 04 (quatro) vias e entrega de 02 (duas) dessas vias, no ato da pesagem, para o motorista da transportadora do Município de fazenda Rio Grande.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.

Curitiba, 25 de novembro de 2022.

De acordo para a publicação.

Rosamaria Milléo Costa
Secretária Executiva

128566/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Braten Ind. e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 30262.126/0001-03, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 21/09/2023, para a atividade de Alimentos no endereço Rod PR 438 Av Marginal Projetada S/N Km 6 quadra F- 84535-000 - Condomínio Industrial - Fernandes Pinheiro/PR.

127537/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Braten Ind. e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 30262.126/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de Alimentos instalada no endereço Rod PR 438 Av Marginal Projetada S/N Km 6 quadra F- 84535-000 - Condomínio Industrial - Fernandes Pinheiro/PR.

127542/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

J.WAYDZIK E CIA LTDA, CNPJ 05.633.955/0001-08, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de produção de concreto e argamassa a ser implantada na Av. Arlete Vilela Richa S/N, bairro Riozinho, Irati-Paraná.

127532/2022

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Sr. JEFFERSON KNUPP GONÇALVES torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 120 árvores no Imóvel Rural N.02-C, da Gleba N. 03, 1ª parte da Colônia Rio Quarto, em Ramilândia/PR.

127766/2022



Diário OFICIAL Paraná

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br